



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PROPP/IFRJ Nº 01/2023**

**PROGRAMA CIÊNCIA NA PONTA – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital contendo as normas para seleção de participantes para capacitação em inovação e empreendedorismo do Programa Ciência na Ponta oferecido pela Associação Wylinka.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Edital selecionará interessados em participar de uma capacitação em inovação e empreendedorismo, oferecida pela Associação Wylinka em parceria com Agência de Inovação do IFRJ, através do Programa Ciência na Ponta.
- 1.2. O Programa Ciência na Ponta se configura como uma jornada online, desenvolvida pela Associação Wylinka, que tem por objetivo contribuir para que os participantes transformem seus projetos de pesquisa aplicada, inovação ou desenvolvimento tecnológico em modelos de negócios, visando à aplicação prática do seu conhecimento por meio do desenvolvimento de produtos e serviços ou por meio de parcerias e transferências de tecnologias para os desafios do mercado e da sociedade de qualquer setor ou temática.
- 1.3. A capacitação será realizada totalmente a distância, de forma assíncrona, através da plataforma *WyAcademy* da Wylinka, com carga horária total de 20 (vinte) ou 80 (oitenta) horas, dependendo do desempenho e interesse do participante.
- 1.4. Serão selecionados:
  - I. até 26 (vinte e seis) pesquisadores, que poderão liderar equipes com no máximo 05 (cinco) pessoas, pesquisadores ou estudantes do IFRJ;
  - II. até 05 (cinco) docentes do IFRJ que lecionam disciplinas da área de empreendedorismo e/ou inovação, como estratégia de difusão científica e atualização metodológica da Associação Wylinka.
- 1.5. As equipes deverão ter, no mínimo, 01 (um) pesquisador(a) servidor(a) do IFRJ e, no máximo, 05 (cinco) participantes indicados posteriormente, sendo obrigatório ter um pesquisador(a) como coordenador(a) da equipe. Os demais participantes poderão ser estudantes do IFRJ (preferencialmente bolsistas de Programas da Proppi ou alunos de cursos de pós-graduação do IFRJ) ou pesquisadores do IFRJ.

**2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1. Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação deste edital, desde que envie um e-mail no período definido no **Cronograma (item 6)** para [proppi@ifrj.edu.br](mailto:proppi@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e a respectiva fundamentação legal.
- 2.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Proppi e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
  - 2.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação ou retificação do Edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFRJ.
  - 2.2.2. Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/capacitacao>, no período indicado no **Cronograma (item 6)**, incluindo o currículo lattes atualizado (últimos 5 anos).
- 3.2. e os documentos comprobatórios, conforme **Anexo I**, em arquivo único em formato PDF e tamanho máximo de 10MB.
  - 3.2.1. Para professores da área de empreendedorismo e/ou inovação, deverá ser enviado também o registro SIGAA das disciplinas ministradas em qualquer nível ou modalidade ou declaração comprobatória emitida pela coordenação do curso ou diretoria de ensino, conforme **Anexo II**, em arquivo único em formato PDF e tamanho máximo de 10MB.
- 3.3. A ausência de documentos comprobatórios ou seu envio incompleto ou ilegível implicará a não pontuação ou pontuação proporcional do item conforme critérios definidos no **Anexo I** ou **Anexo II**, mas não caracterizará a eliminação do candidato.
- 3.4. O não envio do currículo lattes atualizado resultará na eliminação do candidato.

- 3.5** Em caso de um quantitativo de inscrições maior que o número de vagas, será criada uma fila de espera dos interessados na capacitação.
- 4. DA SELEÇÃO**
- 4.1** O processo de avaliação será coordenado e supervisionado pela PROPPI.
- 4.2** Serão selecionadas até 26 (vinte e seis) pesquisadores, que poderão liderar equipes com no máximo 05 (cinco) pessoas, pesquisadores ou estudantes do IFRJ, e também até 05 (cinco) professores de empreendedorismo e/ou inovação, segundo a ordem de classificação de acordo com os seguintes critérios:
- I. Vagas para pesquisadores:
- a) ambiente de inovação do IFRJ ou externo em que pesquisador(a) coordenador(a) da equipe participa ou colabora;
  - b) projeto de pesquisa ou inovação aprovado interna ou externamente e coordenado pelo pesquisador(a) coordenador(a) da equipe;
  - c) se o(a) pesquisador(a) coordenador(a) da equipe participa ou já participou do Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada (PAPAI) da PROPPI/IFRJ;
  - d) se algum(a) pesquisador(a) da equipe possui parceria estabelecida com setores produtivos e sociais (comprovada por meio da apresentação de carta de apoio/parceria em projeto, acordos de parceria ou de cooperação técnica, etc);
  - e) propriedade intelectual com pedido de registro protocolado ou registro concedido pelo INPI (de marcas, patentes, desenho industrial, entre outros) em nome de membros da equipe;
  - f) interesse e motivação do(a) pesquisador(a) coordenador(a) em participar da capacitação;
  - g) disponibilidade do(a) pesquisador(a) coordenador(a) para participar da capacitação no período determinado.
- II. Vagas para professores da área de empreendedorismo e/ou inovação:
- a) interesse e motivação em participar da capacitação;
  - b) disponibilidade para participar da capacitação no período determinado;
  - c) estar ministrando ou já ter ministrado disciplinas de empreendedorismo e/ou inovação no IFRJ, com registro no sistema SIGAA ou declaração da coordenação do curso IFRJ correspondente.
- 4.3** O Resultado Final da seleção será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/capacitacao>, no dia previsto no **Cronograma (item 6)**.
- 4.3.1** Não haverá recurso contra o Resultado Final.
- 4.4** Os participantes aprovados mas não classificados integrarão lista de espera.
- 4.5** Os selecionados para as vagas disponíveis da capacitação serão notificados por e-mail e deverão confirmar sua participação em resposta no prazo previsto no **Cronograma (item 6)**.
- 4.5.1** Os selecionados que não confirmarem sua participação em resposta ao e-mail no prazo previsto perderão o direito à vaga, que será direcionada à lista de espera, segundo a ordem de classificação.
- 5. DA CAPACITAÇÃO**
- 5.1** O Ciência na Ponta é um Programa de capacitação de empreendedorismo científico pensado para pesquisadores que querem transformar seu projeto de pesquisa em um negócio, abrir uma *startup*, transferir tecnologias ou conquistar parcerias com empresas. O objetivo é capacitar os participantes, da introdução à inovação, até o desenvolvimento de um produto mínimo viável de base científica. A jornada é composta por vídeos, textos, ferramentas e atividades práticas pensadas para levar as pesquisas dos laboratórios até a sua validação de mercado.
- 5.2** O conteúdo é distribuído em um cronograma é composto por 06 (seis) módulos com os seguintes temas:
- I. Módulo 1 - Como empreender na academia.
  - II. Módulo 2 - Oportunidade: Encontrando a melhor aplicação para a tecnologia.
  - III. Módulo 3 - Solução: Gerando impacto no mundo real.
  - IV. Módulo 4 - Modelo de Negócio: Como levar a solução ao mercado.
  - V. Módulo 5 - MVP: Testando a aceitação da solução.
  - VI. Módulo 6 - Projeto final: Apresentando para o mercado - Comunicação, Pitch e próximos passos.
- 5.2.1** O “Módulo 1 - Como empreender na academia” será oferecido gratuitamente pela Wylinka, com acesso público disponível em <https://wylinka.memberkit.com.br/invites/QvwwKb/join>, e é sugerido para todos os interessados na capacitação como recurso adicional para melhor avaliação de seu interesse em participar desta seleção.
- 5.3** Os participantes selecionados receberão as instruções para sua inscrição na plataforma EAD *WyAcademy*, com criação de login e senha fornecidos pela equipe Wylinka para acesso aos materiais de todos os módulos do Programa Ciência na Ponta, disponibilizados em formato de vídeo e/ou texto.
- 5.3.1** Cada equipe receberá um único login para acesso à plataforma *WyAcademy*.

- 5.3.2** As instruções serão enviadas diretamente para o e-mail institucional do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da equipe ou professor da área de empreendedorismo e/ou inovação.
- 5.4** Os participantes que concluírem integralmente os Módulos 1 a 5 receberão o Certificado Básico do Programa Ciência na Ponta, com carga horária total de 20 horas.
- 5.4.1** Considerando o login único por equipe, o controle da participação dos seus membros será de responsabilidade do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da equipe.
- 5.4.2** Todos os membros da equipe poderão receber o Certificado Básico, desde que sua participação integral nos Módulos 1 a 5 seja confirmada pelo(a) coordenador(a) da equipe junto à Wylinka.
- 5.5** Os participantes que concluírem integralmente os Módulos 1 a 5 e submeterem à avaliação da Wylinka o Projeto Final que compõe o Módulo 6, receberão o Certificado Full do Programa Ciência na Ponta, com carga horária total de 80 horas.
- 5.6** A duração prevista para a jornada completa dos seis Módulos, proposta pela Wylinka, será de 10 (dez) semanas, com uma dedicação média de 08 (oito) horas por semana, incluindo a execução de todas as atividades práticas propostas.
- 5.7** Os participantes selecionados poderão avaliar as aulas e materiais do Programa Ciência na Ponta e participar da Comunidade Wylinka disponibilizada na plataforma EAD *WyAcademy*, registrando suas dúvidas e comentários.
- 5.8** A Wylinka oferecerá aos selecionados, como um canal extra de conexões, auxílio e busca de informações a respeito do desenvolvimento de soluções de base científica e tecnológica e da criação de *startups* acadêmicas, a participação na Comunidade Telegram do Programa Ciência na Ponta. Fazem parte dessa Comunidade a equipe da Wylinka bem como outros entusiastas do tema, como empreendedores, investidores e apoiadores da inovação.
- 5.9** A capacitação no Programa Ciência na Ponta terá início no momento em que for realizado o acesso à plataforma EAD *WyAcademy*, pelo login e senha fornecidos pela Wylinka aos coordenadores das equipes.
- 5.9.1** O acesso à plataforma estará disponível até 30 de dezembro de 2023, considerado prazo máximo para conclusão dos Módulos do Programa Ciência na Ponta, para aqueles que desejarem receber o Certificado Básico ou o Certificado Full.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/06/2023
Impugnação do Edital	09 a 10/06/2023
Inscrições	07/06 a 18/06/2023
Resultado Final da seleção	04/07/2023
Confirmação do interesse dos selecionados	06/07/2023
Divulgação da Lista de Espera	11/07/2023
Prazo final para criação de Login e senha na plataforma	04/08/2023
Prazo final para conclusão do curso na plataforma	30/12/2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A participação na capacitação é gratuita e não haverá remuneração ou pagamento de qualquer natureza aos participantes.
- 7.2** A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação pelo proponente de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais.
- 7.3** Caso seja constatada irregularidade nas informações prestadas, na documentação apresentada ou inadiplência em relação a programas da Proppi, o proponente poderá ser desclassificado, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.
- 7.4** Dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas pelo e-mail [cgpem@ifrj.edu.br](mailto:cgpem@ifrj.edu.br).
- 7.5** Os casos omissos serão analisados e homologados pela Proppi.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**ANEXO I**  
**A - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DO PESQUISADOR(A) COORDENADOR(A) DA EQUIPE**  
(TABELA DE PONTOS COM BASE NOS CRITÉRIOS DA CHAMADA)

Item de avaliação correspondente a 2018-2023	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
<b>ATUAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
Experiência em função gestora, por ano completo (direção, coordenação, etc.) em ambiente de inovação no IFRJ – IFmaker, Incubadora, entre outros.	2,0 pontos/ano	4,0		<b>12,0</b>	
Experiência como pesquisador(a) ou colaborador(a), por ano, em ambiente de inovação no IFRJ – IFmaker, Incubadora, entre outros.	2,0 pontos/ano	4,0			
Experiência como pesquisador(a) ou colaborador(a), por ano, em projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação (tecnológica e/ou social) ou de extensão tecnológica	2,0 pontos/participação	4,0			
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS</b>					
Participação no Programa de Apoio Pesquisa Aplicada (PAPAI) da Proppi	2,0 pontos/participação	2,0		<b>12,0</b>	
Participação em Projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação (tecnológica e/ou social) ou de extensão tecnológica aprovado institucionalmente (com ou sem fomento)	1,0 ponto/projeto	3,0			
Participação em Projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação (tecnológica e/ou social) ou de extensão tecnológica aprovado externamente (com ou sem fomento)	1,0 ponto/projeto	3,0			
Parceria com empresas ou associações ou atuação em programas com setores produtivos e sociais (seja na forma de carta de apoio, acordos ou projetos colaborativos)	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participação em Propriedade Intelectual aprovada no IFRJ (com pedido de registro ou registro concedido no INPI)	1,0 ponto/por ativo	2,0			
<b>INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO</b>					
Interesse em participar apenas dos módulos 01 a 05, com um total de 20 horas de duração	SIM /NÃO (3,0 pontos)	3,0		<b>6,0</b>	
Interesse em participar de todos os módulos, com submissão dos materiais solicitados no MÓDULO 6 – PROJETO FINAL e um total de 80 horas de duração	SIM/NÃO (3,0 pontos)	3,0			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30,0</b>	

**B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DE PROFESSOR(A) DE EMPREENDEDORISMO OU INOVAÇÃO**  
(TABELA DE PONTOS COM BASE NOS CRITÉRIOS DA CHAMADA)

Item de avaliação correspondente a 2018-2023	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
<b>ATUAÇÃO DOCENTE</b>					
Experiência como docente de disciplina com conteúdo de empreendedorismo (em qualquer nível ou modalidade de ensino do IFRJ)	2,0 pontos/ semestre letivo	10,0		<b>20,0</b>	
Experiência como docente de disciplina com conteúdo de inovação (em qualquer nível ou modalidade de ensino do IFRJ)	2,0 pontos/ semestre letivo	10,0			
<b>INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO</b>					
Interesse em participar apenas dos módulos 01 a 05, com um total de 20 horas de duração	SIM/NÃO (5,0 pontos)	5,0		<b>10,0</b>	
Interesse em participar de todos os módulos, com submissão dos materiais solicitados no MÓDULO 6 – PROJETO FINAL e um total de 80 horas de duração	SIM/NÃO (5,0 pontos)	5,0			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30,0</b>	